



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 134, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 1.139.465,68 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 1.139.465,68 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	Despesa de Capital			
02.12.02	440000	Investimentos			
02.12.02	449051.23.695.0013.2.644.02.100161	Obras e Instalações	(Ficha 422)	R\$	645.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	Despesa de Capital			
02.12.02	440000	Investimentos			
02.12.02	449051.23.695.0013.2.644.01.100163	Obras e Instalações	(Ficha 409)	R\$	494.465,68

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	Despesa de Capital			
02.12.01	440000	Investimentos			
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.02.100169	Obras e Instalações	(Ficha 346)	R\$	645.000,00

05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	900000	Reserva de Contingência			
02.05.01	990000	Reserva de Contingência			
02.05.01	999999.28.846.0001.9.999.01.110000	Reserva de Contingência	(Ficha 56)	R\$	494.465,68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 31 de maio de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município